



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna **público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **27 de fevereiro de 2023, pelas 14h30, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal de Murça**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 30 de novembro de 2022;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2023. Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da proposta de Protocolo;

(nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

4 – Constituição do Conselho Municipal de Educação;

(nos termos do disposto no artigo nº 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro)

5 – Proposta 4/GAP/2023 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira. Isenção do pagamento de taxa de ocupação;

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Proposta 5/GAP/2023 – Medida de Apoio ao Comércio e Restauração. Isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 – 12ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (1ª Alteração permutativa ao Orçamento da Receita; 11ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 9ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos);

(alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Proposta 7/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

9 – Proposta 8/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Jou. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e, 2ª Alteração ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);
(nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro;

(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

12 – Proposta 9/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 – Proposta 10/GAP/2023 – Transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social. Prorrogação de Prazo;

(ao abrigo do Decreto-Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro)

14 – Proposta 11/GAP/2023 – Revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Murça;

(nos termos do disposto do art.º 6, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23/10)

15 – Proposta 12/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

16 – Conselho Municipal de Saúde. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, eleito na Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município.

(nos termos do disposto na alínea c), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro)

Murça, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)

